



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 1886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 056/2019** – Empresa: MMV Indústria de Produtos de Limpeza LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2019



O **Fundo Municipal de Saúde de Teofilândia - BA** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 12.404.015/0001-02, com sede na Praça Lomanto Junior, s/nº, Centro, Teofilândia - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tércio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 08, Centro, Teofilândia - BA, portador do RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494 - 91 e pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Edy Carlos Souza Oliveira, inscrito no CPF 004.051.785-30, portador do RG 09.900.267 - 10, brasileiro, residente e domiciliado no Bairro das Pedrinhas, Teofilândia - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa pessoa jurídica **MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.094.290/0001-78, com sede na Rua Antônio Andrade, nº 137D - Porto Seco Pirajá - Salvador - BA - CEP 41.233-015, neste ato representada pela Sra. Vânia Veloso Falcão, brasileira, portadora do CPF 560.596.635-91, RG 02.279.138-84 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, nº 1080 - Condomínio Águas de Jaguaribe - Quadra 09, Lote 15 - Piatã - Salvador - BA, CEP 41.650 - 010, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de Dispensa de Licitação sob nº 071/2019, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 06 meses, com início de execução para o dia 02 de janeiro de 2020, alterando a vigência do contrato para **30/06/2020**.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir limpeza e higienização do hospital municipal, centro de saúde e unidades básicas de saúde deste município, bem como em virtude da existência de saldos no quantitativo inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 14/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 19 de Dezembro de 2019

TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Prefeito Municipal - Contratante

EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Saúde - Contratante

Vânia Veloso Falcão - Contratada

TESTEMUNHAS: 1 _____
CPF

2 _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30